



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 72/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 9 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/064.980/2023	Promoção por ato de bravura	Helder Elias Dantas Moreira IPJ 3ª Cl ref. 01	Comissão: Márcio Rogério Faria Custódio, Edilson dos Santos Silva e Cláudio Rogério Cabral Ribeiro

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) a Comissão Especial após amplamente debatidos os pontos de interesse abordados pelo requerente, entende não estarem presentes todos os requisitos dos artigos 103 e seguintes da Lei Complementar nº 114/2005 e dos artigos 74 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.310/2019, votando por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da concessão da Promoção Extraordinária por Ato de Bravura pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Sérgio Luiz Duarte, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco, André Bello, Michele Giffoni Dias Alfonso, Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil